



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.06.1 – SRP

OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Vasilhames retornáveis e Água Mineral de fonte natural ou água adicionadas de sais sem gás destinados as diversas secretarias do Município de Horizonte/CE (Exclusivo à ME e/ou EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A Pregoeira do Município de Horizonte, designada através da Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.06.1 – SRP**, declarando vencedora do certame a empresa: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME**, vencedora do LOTE ÚNICO com valor total de R\$ 36.935,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, vem **ADJUDICAR**, nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.06.1 – SRP** o Objeto Licitado em favor da empresa: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME** e por ter a mesma apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração Municipal, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, conforme itens especificados abaixo:

LOTE ÚNICO EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unif.	Valor Total
1.	ÁGUA MINERAL de fonte natural ou água adicionadas de sais sem gás, acondicionada em garrações de 20L. Entrega pelo fornecedor. Garrações retornáveis de substâncias resinosas e /ou poliméricas transparente plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta com capacidade de 20 litros, fornecido por substituição pela contratada com prazo de validade não inferior a 6 meses.	gf	5900	Luminágua	R\$ 5,90	R\$ 34.810,00
2.	VASILHAME DE PLÁSTICO 20L retornável para água com o processo de fabricação às normas constantes da ABNT NBR 14222, e 14328. Os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual; mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328 e o nome do instituto técnico responsável pela emissão do certificado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	un	125	Garrações Brasil	R\$ 17,00	R\$ 2.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.935,00


ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira do Município de Horizonte

Horizonte/CE, 17 de dezembro de 2019.